
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da celebração do Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul – APAE e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, bem como sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente ao período de 2026–2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 10 de dezembro, constante na Ata ordinária nº 354 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul – APAE e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, bem como aprovar o Plano de Trabalho apresentado para sua execução.

Art. 2º O Termo de Colaboração terá vigência no período de março de 2026 a fevereiro de 2027, totalizando o valor de R\$ 461.320,42 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 10 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA DE GÓIS

Vice - Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2025 - 2027

Publicado por:
Jacié Porochniak
Código Identificador:9D1E25AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>